



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Controle Externo

Exp. 258/SCE/2021

Data: 30/3/2021

De: Superintendência de Controle Externo

Para: Presidência

Ref.: Exp. 199/2021, da Diretoria de Controle Externo dos Municípios – DCEM, e Exp. 037/2020, da 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios – 4ª CFM/ DCEM, relativos ao documento protocolizado sob o nº 5593611/2019 – Ofício CPI nº 003/2019, subscrito pelos Srs. Marcos Ramos Nobre, Gilson Vieira de Freitas e Gilson Moreira de Jesus, respectivamente Presidente, Secretário e Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Ibiaí, para verificar a ocorrência de diversas irregularidades, inclusive fraude na licitação, relativas ao Processo Licitatório nº 034/2016, Tomada de Preço nº 004/2016, por meio do qual encaminham a cópia integral do relatório para providências (expediente anexo: Exp. 3242/2019, da Presidência)

Exmo. Conselheiro Presidente,

Submeto à consideração de V. Exa. a análise e a sugestão de autuação do documento em tela como Representação, conforme apresentadas pela 4ª CFM/ DCEM, ratificadas pela DCEM, com as quais manifesto-me de acordo.

Respeitosamente,

Débora Pereira Turchetti
2ª Assessora Técnica e Jurídica
Superintendência de Controle Externo
(assinado digitalmente)